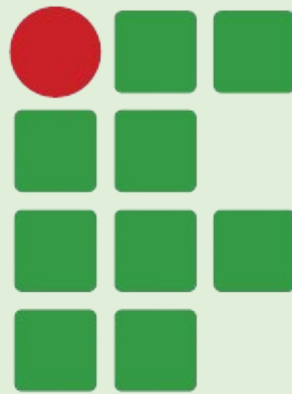




**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CORRECIONAIS
IFC**

Período 01/01/2023 a 31/12/2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Blumenau-SC
Janeiro/2024

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA CATARINENSE**

**Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora**

CORREGEDORIA DO IFC

**Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora**

**Juliana Vaccari de Abreu da Rosa
Coordenadora Setor de Acompanhamento de Processos**

Introdução

O presente relatório tem por escopo registrar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria do Instituto Federal Catarinense – IFC no exercício do ano de 2023, período compreendido entre 01/01 a 31/12/2023, bem como apresentar o planejamento de suas ações para o exercício seguinte.

Em sede preliminar, registra-se que a Corregedoria do IFC foi criada no final do ano de 2016, iniciando efetivamente suas atividades em 2017, estando suas atribuições previstas na Resolução nº 055 – CONSUPER/2016.

A Corregedoria do Instituto Federal Catarinense é o órgão responsável pelas atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores públicos (Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs), Sindicâncias e Investigações (IPS)) e de pessoas jurídicas (Processo Administrativo de Responsabilização (PAR/PJ)) no âmbito do IFC. Está vinculada hierarquicamente à Reitora e com vinculação técnica e normativa à Corregedoria-Geral da União - CGU. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, passando, no ano de 2021, de Unidade Seccional à Unidade Setorial de Correição, conforme disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021, alterando assim o artigo 2º, inciso III do Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Da estrutura organizacional

A Corregedoria do IFC possui vinculação hierárquica diretamente à Reitora. Possui em seu quadro organizacional 02 (dois) servidores, sendo: uma corregedora, com formação em direito; uma servidora ocupante do cargo de assistente em administração, com a função de coordenadora junto ao Setor de Acompanhamento de Processos (SAP). Conta, ainda, com a colaboração de um servidor designado para os processos correicionais com portaria de 30h semanais.

A Corregedoria possui ainda um banco de servidores que colaboram na composição de comissões (investigativas, sindicantes e processantes).

Ações da Corregedoria

Nesta seção estão disponíveis as informações acerca das atividades desenvolvidas pela Corregedoria do Instituto Federal Catarinense – IFC no exercício do ano de 2023, período compreendido entre 01/01 a 31/12/2023.

Em sede preliminar, registra-se que a Corregedoria do IFC foi criada no final do ano de 2016, iniciando efetivamente suas atividades em 2017, estando suas atribuições previstas na Resolução nº 055 – CONSUPER/2016.

A Corregedoria do Instituto Federal Catarinense é o órgão responsável pelas atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores públicos (Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs), Sindicâncias e Investigações (IPS)) e de pessoas jurídicas (Processo Administrativo de Responsabilização (PAR/PJ)) no âmbito do IFC. Está vinculada hierarquicamente à Reitora e com vinculação técnica e normativa à Corregedoria-Geral da União - CGU. Integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, passando, no ano de 2021, de Unidade Seccional à Unidade Setorial de Correição, conforme disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021, alterando assim o artigo 2º, inciso III do Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Corregedoria do IFC possui vinculação hierárquica diretamente à Reitora. Possui em seu quadro organizacional 03 (três) servidores, sendo: uma corregedora, com formação em direito; uma servidora ocupante do cargo de assistente em administração, com a função de coordenadora junto ao Setor de Acompanhamento de Processos (SAP) e um servidor administrativo junto à Secretaria Administrativa (SAD). Conta, ainda, com a colaboração de um servidor designado para os processos correicionais, com portaria de 30h semanais. No ano de 2023, a Corregedoria funcionou com apenas duas servidoras: a Corregedora e a Coordenadora de Processos.

A Corregedoria possui ainda um banco de servidores que colaboram na composição de comissões (investigativas, sindicantes e processantes).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Descrição das ações de correição do IFC

Junto às denúncias/representações, a Corregedoria realizou diversos atendimentos e encaminhamentos no período de 01/01/2022 a 31/12/2023. Em paralelo e quantitativo não consolidados neste relatório, foram feitos atendimentos:

- a) aos servidores;
- b) aos gestores dos *campi*;
- c) ao Ministério Público Estadual e Federal de diferentes circunscrições;
- d) à Polícia Federal;

- e) à Procuradoria Federal junto ao IFC, *in casu*, subsidiar respostas às ações judiciais, e,
- f) ao Gabinete da Reitoria e suas Pró-Reitorias.

A Corregedoria participou também de diversas atividades emparelhadas à estruturação e consolidação como unidade setorial de Correição, buscando tratar as demandas correntes e seus respectivos procedimentos, bem como atuar em sintonia com as inovações implementadas pela CGU.

Nesse sentido, elencamos abaixo, de forma genérica, algumas atividades desenvolvidas:

- a) Curso de Capacitação do sistema e-Pad;
- b) Implementação do banco de servidores, com novos contatos, para integrar comissões de apuração / investigação;
- c) E-Pad, com novas implementações de natureza correicional
- c) Encontros Correicionais ao longo de 2023: João Pessoa, Brasília e Salvador;
- d) Continuação à implantação da maturidade correicional em conjunto com os ditames da CGU;
- e) Participação na construção da política de integridade do IFC, com presença na Unidade de Gestão da Integridade;
- f) Workshops aos servidores membros de comissões processantes;
- g) Disseminação de ações preventivas envolvendo o tema assédio sexual.

2. Tratamento das Denúncias / Representações Recebidas pela Corregedoria

A Corregedoria do IFC recebeu até o dia 31/12/2023, 183 (cento e oitenta e três) denúncias e/ou representações de naturezas diversas. Todas as denúncias foram ou estão sendo tratadas pela Corregedoria e registradas no sistema e-Pad / CGU.

O detalhamento mais completo acerca das ações correicionais realizadas no ano de 2023, incluindo o quadro geral de denúncias/representações por campi, pode ser consultado no Relatório de Gestão 2023, versão completa, publicado na página da Corregedoria.

Confira aqui a página da Corregedoria do IFC: <https://corregedoria.ifc.edu.br>.

Abaixo, segue o resumo das demandas recebidas e seus respectivos encaminhamentos:

2.1 Quantidade de Denúncias/Representações Recebidas por Campus x Processos Abertos/Comparativo

CAMPUS	Comparativo			
	2020	2021	2022	2023
Abelardo Luz	03	01	02	10
Araquari	03	06	11	15
Blumenau	01	02	14	21
Brusque	04	02	03	10
Camboriú	08	05	16	14
Concórdia	43	03	10	14
Fraiburgo	03	03	02	09
Ibirama	09	06	03	04

Luzerna	00	06	06	16
Reitoria	05	07	09	14
Rio do Sul	11	04	08	18
São Bento do Sul	02	00	02	04
São Francisco do Sul	03	00	06	07
Santa Rosa do Sul	04	00	08	09
Sombrio	02	02	02	08
Videira	09	05	14	10
*Origem não identificada	00	00	01	00

Total	110	52	117	183

* Denunciante anônimo / não identificado / sem comunicação do local dos fatos

2.2 - PROCESSOS INSTAURADOS EM 2023 – IPS/PAD

Instaurados em 2023			
PROCESSO	TIPO	CAMPUS	RESULTADO
IPS Instauradas concluídas e/ou em tramitação			
23348.000089/2023-83	IPS	Campus Santa Rosa do Sul	Instauração de PAD
23348.000136/2023-99	IPS	Campus Sombrio	Instauração de PAD
23348.002341/2023-99	IPS	Campus Brusque	Instauração de PAD
23348.002955/2023-71		Campus Concórdia	Instauração

	IPS		de PAD
23348.002956/2023-15	IPS	Campus Sul São Bento do	Instauração de PAD
23348.003298/2023-89	IPS	Campus Blumenau	Instauração de PAD
23348.003299/2023-23	IPS	Campus Rio do Sul	Instauração de PAD
23348.004308/2023-01	IPS	Campus Concórdia	Instauração de PAD
23348.005869/2023-10	IPS	Campus Araquari	Tramitação
23348.005954/2023-88	IPS	Campus Blumenau	Celebração de TAC com reposição ao erário
		Campus	

23348.006627/2023-43	IPS	Santa Rosa do Sul	Tramitação
PADs Instaurados concluídos e/ou em tramitação			
23348.000089/2023-83	PAD	Campus Santa Rosa do Sul	Demissão
23348.000136/2023-99	PAD	Campus Sombrio	Suspensão 90 dias
23348.002341/2023-99	PAD	Campus Brusque	Demissão/fase recursal
23348.003770/2023-83	PAD	Campus Camboriú	Em tramitação
23348.003299/2023-23	PAD	Campus Rio do Sul	Demissão/fase recursal
23348.002956/2023-15	PAD	Campus São Bento do Sul	Celebração TAC

23348.002955/2023-71	PAD	Campus Concórdia	Em Tramitação
23348.004308/2023-01	PAD	Campus Concórdia	Em Tramitação
23348.003298/2023-89	PAD	Campus Blumenau	Em Tramitação
23348.004765/2023-98	PAD	Campus Rio do Sul	Demissão/fase recursal

2.3 QUADRO COMPARATIVO: EXERCÍCIO DE 2021 x 2022 x 2023 - IPS e PADs

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	2021	2022	2023
Denúncias/Representações Recebidas	050	117	183
Sumária (IPS)	Investigação Preliminar 008	017	011
Pareceres	048	085	111
Despachos	045	100	071
Condução (TAC)	Termo de Ajustamento de 015	007	011
Disciplinar (PAD)	Processo Administrativo 004	009	010

Fonte: Corregedoria do IFC

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2023, a Corregedoria do IFC conduziu seu modelo de gestão preventiva pautada na orientação/encaminhamentos via Pareceres aos gestores, buscando aliar as demandas recebidas com ações voltadas ao diálogo e mediação.

A Corregedoria continuou exercendo suas atividades com imparcialidade, criticidade e autonomia. Disseminou a importância da mediação e solução de conflitos de forma mais direta e efetiva, inclusive *in loco*, bem como em sensibilizar os servidores sobre impactos onerosos acerca dos atos de indisciplina e condutas desabonadoras.

Muitas outras ações ainda estão em estudos, alavancadas pela política de enfrentamento ao assédio moral, sexual e a discriminação ao ambiente de trabalho.

Confira aqui a página da Corregedoria do IFC: <https://corregedoria.ifc.edu.br>.